



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4251 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 034.00412/2022-30  
INTERESSADO:

**PARECER Nº**

**PROCESSO Nº: 034.00412/2022-30**

**Denomina Rua Jephão de Oliveira Rodrigues,  
logradouro público cadastrado como Rua D, Vila  
São Judas Tadeu, Partenon.**

Senhor Presidente da CECE

## **I. RELATÓRIO**

Vem à esta Comissão, para parecer, projeto de lei do Legislativo 0750/22 - PLL 377, tramitando pelo SEI nº 034.00412/2022-30, de autoria do Vereador José Freitas, que denomina Rua Jephão de Oliveira Rodrigues, logradouro público cadastrado como Rua D, Vila São Judas Tadeu, Paternon.

O parecer prévio da procuradoria 0458907, desde que observado o disposto na LC 320/94 entendeu não haverá óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e a aprovação da proposição em questão.

A Comissão de Constituição e Justiça, no parecer 0475066, **CONCLUIU** pela **inexistência de óbice de natureza jurídica** à tramitação da presente proposição.

## **II. FUNDAMENTAÇÃO**

Preenchidos os requisitos legais dispostos Lei Complementar n. 320/94 e tratando-se de matéria de interesse local, não há óbice para a sua tramitação como já aventado pela Procuradoria da Casa e a CCJ.

## **III. CONCLUSÃO**

Assim, diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece) opina pela **APROVAÇÃO** do projeto.

À consideração superior.

---



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 13/02/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0506328** e o código CRC **DD92F591**.

---



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 008/23 – CECE** contido no doc 0506328 (SEI nº 034.00412/2022-30 – Proc. nº 0750/22 - PLL nº 377/22), de autoria do vereador Mauro Pinheiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **15 de fevereiro de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovani Culau e Coletivo: NÃO VOTOU

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 17/02/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0508080** e o código CRC **580E0026**.